



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 367/2026

Data: 13 de abril de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, realize de melhorias na pavimentação asfáltica da Travessa Estrela, nas proximidades do nº 877, bem como nas demais vias do Loteamento Arco-Íris, localizado na região do Bairro Vila Gaúcha.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao prefeito Adriano Backes para que, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, realize melhorias na pavimentação asfáltica da Travessa Estrela, especialmente nas imediações do nº 877, estendendo-se às demais ruas do Loteamento Arco-Íris, na região do Bairro Vila Gaúcha.

A presente Indicação atende às solicitações de moradores do referido loteamento, os quais relatam as más condições de trafegabilidade das vias, em especial da Travessa Estrela, que apresenta desgastes no pavimento, irregularidades e buracos.

Ressalta-se que a problemática não se restringe a um único ponto, sendo observada em diversas ruas do loteamento, o que evidencia a necessidade de uma intervenção mais ampla por parte do Poder Público.

E no entendimento deste vereador, a execução de serviços como operação tapa-buracos, recapeamento asfáltico ou outras melhorias técnicas que se fizerem necessárias irá proporcionar melhores condições de tráfego, aumentar a segurança de motoristas e pedestres, além de contribuir significativamente para a qualidade de vida da população local.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este vereador fica no aguardo do pronto deferimento deste pleito, permitindo que referida melhoria seja implementada com grande brevidade, se possível já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de abril de 2026.

WELINGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELINGTON)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br